REDES
Revista Eletrônica Direito e Sociedade
Canoas, v. 14, n. 1, 2026
Artigos
Recebido: 25.07.2024
Aprovado: 08.08.2024
Publicado: 05.2026
DOI http://dx.doi.org/10.18316/REDES.v14i1.11547

Ativismo digital às avessas? Uma análise do Movimento Brasil Livre (MBL) no Instagram[1]

Luiza Berger von Ende
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-6682-1467

Ana Carolina Sassi
ORCID: https://orcid.org/0009-0004-6637-9671

Rafael Santos de Oliveira
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-5060-9779

Resumo: O contexto da pesquisa exibe que as plataformas sociais elevaram a comunicação interpessoal, permitindo a promoção de debates e deliberações públicas que são potencializadas pela criação de laços de identificação e pertencimento dos usuários. Movimentos sociais se reorganizaram e passaram a intensificar suas atividades nas redes sociais, o que levantou o questionamento sobre os desafios e as possibilidades das manifestações ativistas de grupos de extrema direita brasileira em relação aos direitos fundamentais. A pesquisa teve como objeto as manifestações ativistas de extrema direita no Brasil, e se propôs a investigar o enquadramento das manifestações políticas do grupo Movimento Brasil Livre nos aspectos de ativismo digital legítimo ou enquanto limítrofe de violação de direitos. Utilizando-se do método de abordagem dialético e das técnicas de procedimento de revisão bibliográfica integrativa e estudo etnográfico virtual a partir da técnica de observação direta, sistemática e não participante das manifestações da página oficial do MBL no Instagram, concluiu-se que o movimento tem se utilizado das ferramentas do ativismo digital para exercer a cidadania e o direito de expressão; no entanto, de igual maneira, propaga suas motivações políticas de modo a capturar a população e entretê-la com artifícios apelativos e emocionais, gerando uma rede de indignação e esperança que nem sempre é cristalina, verdadeira e informativa, razão pela qual chama-se a atenção para a veiculação de publicações capazes de gerar um processo desinformativo que fere, discrepantemente, o exercício da cidadania.

Palavras-chave: Ativismo digital; Ativismo político; Desinformação; Direitos fundamentais; Movimento Brasil Livre (MBL).

1 Trabalho produzido na disciplina de Ativismo Digital e Cibercidadania do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (PPGD/UFSM).

Digital activism in reverse? An analysis of Movimento Brasil Livre (MBL) on Instagram

Abstract: The research context shows that social platforms have increased interpersonal communication, allowing the promotion of public debates and deliberations that are enhanced by the creation of bonds of identification and belonging among users. Social movements reorganized and began to intensify their activities on social media, which raised questions about the challenges and possibilities of activist demonstrations by Brazilian far-right groups in relation to fundamental rights. The research aimed at extreme right-wing activist demonstrations in Brazil, and set out to investigate the framing of political demonstrations by the Movimento Brasil Livre group in aspects of legitimate digital activism or as bordering on rights violations. Using the dialectical approach method and integrative procedure techniques, bibliographic review and virtual ethnographic study based on the technique of direct, systematic and non-participant observation of the demonstrations on the official MBL page on Instagram, it was concluded that the movement has used the tools of digital activism to exercise citizenship and rights of expression; however, in the same way, it propagates its political motivations in order to capture the population and entertain them with appealing and emotional devices, generating a network of indignation and hope that is not always crystal clear, true and informative, which is why it is called attention to the dissemination of publications capable of generating a disinformative process that disparately harms the exercise of citizenship.

Keywords: Digital activism; Disinformation; Fundamental rights; Movimento Brasil Livre (MBL); Political activism.

Introdução

Barreiras geográficas foram superadas, informações passaram a ser disseminadas na velocidade da luz e novas formas de sociabilidade surgiram a partir da popularização da internet e das plataformas sociais digitais. Os recursos multimídia facilitaram e intensificaram a comunicação interpessoal, permitindo a promoção de debates e deliberações públicas, bem como a criação de laços de identificação e pertencimento entre os usuários. Assim, do encontro on-line de ideais, surgiram comunidades e movimentos, fazendo com que as práticas de ativismo também tomassem lugar nas redes.

No Brasil, em meados da década de 2010, houve o surgimento de movimentos sociais "que operam a partir de leituras ultraliberais, reconhecendo que os problemas sociais, políticos e econômicos do país resultariam da corrupção que ocorreu exclusivamente no contexto estatal gerenciado pelos governos petistas", entendidos como de "novíssimas" direitas por alguns autores. As organizações categorizadas sob este título são caracterizadas principalmente por "enfatizar mais a forma que o conteúdo, priorizando mais a emoção que o próprio fato, além de se articularem pela internet de uma maneira jamais vista" (Rosa; Braga, 2022, p. 131).

Tal é o caso do Movimento Brasil Livre, que surgiu em 2014, preponderantemente nas redes sociais, e esteve envolvido em muitas pautas, principalmente em âmbito político nacional. Tendo o ativismo digital como ponto de partida deste trabalho, questiona-se: quais os desafios e as possibilidades das manifestações ativistas de grupos de extrema direita brasileira em relação aos direitos fundamentais?

A presente pesquisa teve como objetivo investigar o enquadramento das manifestações políticas do grupo Movimento Brasil Livre nos aspectos de ativismo digital legítimo ou enquanto limítrofe de violação de direitos. Especificamente, pretendeu: conceituar e definir o ativismo digital, investigando as características das manifestações políticas no ambiente virtual; e compreender em que medida as manifestações políticas da extrema direita se encaixam nas características do ativismo digital e os limites do direito de manifestação legítimo.

Para tanto, utiliza-se a metodologia de abordagem dialética para expor as faces que podem levar o ativismo digital. As técnicas de procedimento adotadas foram, em primeiro momento, a revisão bibliográfica integrativa com o objetivo de compreender o estado da arte da pesquisa sobre a temática. Foram buscadas as palavras-chave "MBL"

e "Movimento Brasil Livre" no acervo de periódicos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo sido localizados 918 trabalhos científicos. Destes, foram encontrados, em razão da pertinência temática e da possibilidade de acesso aberto, 29 artigos e 2 dissertações que versavam sobre ativismo digital e o Movimento Brasil Livre.

Entre os encontrados observou-se que os enfoques dos trabalhos se concentram nas manifestações ocorridas em 13 de julho de 2018, o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, debates acerca da mostra de artes Queermuseu, mobilização contra corrupção, e antipetismo. Isso indica que o presente trabalho traz uma nova abordagem, com enfoque na análise do que é o ativismo digital e como ele ocorre na prática, utilizando o Movimento Brasil Livre como exemplo.

Optou-se pela realização de um estudo etnográfico virtual a partir da técnica de observação direta, sistemática e não participante das manifestações da página oficial do Movimento Brasil Livre na plataforma de rede social Instagram. A escolha da plataforma se deu em razão da alta adesão dos brasileiros e pela disponibilidade multimídia que oferece. Ademais, delimitou-se a análise do referido grupo em virtude do largo impacto social que o perfil sustenta: a página tem 823 mil seguidores até a data da finalização da pesquisa (janeiro de 2024). Entre as várias redes sociais utilizadas pelo MBL para atingir os usuários, é no Instagram e no YouTube que o movimento produz conteúdo autoral, em comparação com outras redes, nas quais apenas replicam conteúdos de outras páginas. Dessa maneira, demonstra-se relevante o estudo desta rede social, tendo em vista que exibe a maneira própria de produção de conteúdo dessa organização.

Avaliar as publicações do MBL na plataforma do Instagram significa entrar em contato direto com a retórica imagética e audiovisual do grupo, o que, por sua vez, possibilita uma leitura clara não apenas sobre sua ideologia, mas, em especial, sobre suas estratégias comunicacionais para as mídias sociais. Compreender como o MBL pauta suas ações e constrói suas narrativas e como interage e relaciona as ferramentas de mídia com os diversos grupos político-partidários é passo fundamental para aprofundar o entendimento sobre como o movimento se quer e se vê representado (Santos; Chagas, 2018, p. 202), bem como avaliar o exercício do direito de liberdade de expressão e manifestação.

Considerando o poder de capilarização dos conteúdos veiculados na internet, em especial nas redes sociais, o ativismo digital utiliza ferramentas multimídias e tecnologias de informação e comunicação para captar cidadãos e espalhar sua mensagem. Pressupõe-se que o ativismo digital busca a conscientização da população, objetivando a efetivação de direitos e reivindicando soluções para um determinado problema; entretanto, pode ser tênue a linha que separa o ativismo legítimo, que difunde mensagens e clama por direitos, do ativismo às avessas, que utiliza a fachada do ativismo para espalhar desinformação e pode pôr em risco garantias de algum indivíduo ou da coletividade (Rodrigues; Oliveira; Silva, 2019). Nesse sentido, debater sobre o papel das novas tecnologias informacionais na sociedade contemporânea, bem como analisar as implicações do uso da internet para o desenvolvimento do ativismo, colabora para o exercício da cidadania que está permeado pela desinformação veiculada por meio de um ativismo digital às avessas.

Redes sociais, ativismo digital e cidadania

As plataformas de redes sociais inauguraram um novo ambiente de relacionamento interpessoal, aproximando indivíduos, grupos e organizações em uma nova dinâmica de troca de informação. Uma das que mais cresce na segunda década do século XXI é o Instagram, que envolve a produção e o compartilhamento de imagem, texto e

som. A empresa que gerencia a plataforma divulga ter o compromisso de promover um ambiente no qual cada um tem o poder de construir suas comunidades, aproximar pessoas, e, ainda, explorar o que há de novo por meio de seus recursos que permitem novas formas de expressão (Instagram, 2024a).

Nesse sentido, Melo (2018) explica que a rede social *online* é um espaço de constituição de sujeitos, tendo em vista que se veicula aquilo que é ou aquilo que se almeja ser, promovendo união com base no pertencimento. A diversidade e a numerosidade de pessoas, posições e identidades que habitam este meio e utilizam a internet como ferramenta propulsora de informações povoam a rede com as mais variadas informações, as quais ganham mais alcance a partir da interação feita por outros usuários por meio de comentários, compartilhamentos e curtidas, que representam, muitas vezes, a aprovação de um conteúdo divulgado, ou, em outras palavras, um alinhamento de valores entre o usuário e o conteúdo com que interagiu. Nesse sentido, a dialética da interlocução evidencia a importância de comunicar-se pensando na forma em que retransmitirão tal ideia para terceiros que, por sua vez, farão o mesmo, em uma cadeia o mais ampla possível. As características de identidade e pertencimento presentes nas interações por meio das redes sociais também são encontradas na composição de movimentos sociais (Ugarte, 2010), fazendo com que esse tipo de atividade digital não só replique, como também produza novas formas de exercício da cidadania em razão das inéditas maneiras de manifestação (Melo, 2018).

Os movimentos sociais podem ser compreendidos como ciclos evolutivos em que o surgimento, crescimento e propagação ocorrem devido ao processo comunicativo que abrange contatos, rumores, reações e difusão de ideias, na qual insatisfações geram reivindicações e objetivam como resultado mudanças sociais (Gohn, 1997, p. 24). Isso porque os movimentos sociais são voltados à realização de ações coletivas baseadas em vínculos sociais densos e atores com identidades compartilhadas (Montevechi, 2021. p. 02).

Desse modo, são fatores de importância na constituição dos movimentos sociais a autonomia, a identidade, a subjetividade, o cotidiano, a cultura, as representações e as interações políticas dos atores sociais envolvidos. Por meio da integração desses pontos, os agentes atuam e se mobilizam para se posicionarem socialmente. Para Carolina Bandeira de Brito Melo,

> As redes de movimentos sociais pressupõem "a identificação de sujeitos coletivos em torno de valores, objetivos ou projetos em comum, os quais definem os atores ou situações sistêmicas antagônicas que devem ser combatidas e transformadas" e assim aproximam atores sociais diversificados possibilitando o diálogo, permitindo, em última instância, os movimentos sociais passarem da defesa de um sujeito identitários único à defesa de um sujeito plural. Ademais, as redes estão delineadas por situações de poder, conflito, além de possibilidades de solidariedade, de reciprocidade e de compartilhamento (Melo, 2018, p. 86).

Segundo Manuel Castells (2013), os movimentos sociais se espalharam de modo contagiante pelo mundo em virtude da internet sem fio e da difusão rápida e viral de imagens e ideias. O autor refere que é devido à exclusão financeira, política ou cultural que surge a união da população decorrente do liame da insatisfação e indignação. É a busca de dignidade em meio ao sofrimento que faz com que surjam os movimentos sociais, mobilizando-se para reconstruir as relações de poder.

As condições de possibilidade de mudanças na estrutura do poder derivam das tecnologias de comunicação, vez que estas são renovadas e ampliadas com o alcance e o acesso à internet pela população. O novo padrão comunicativo, estabelecido pelas redes da internet, altera a estrutura da informação, e, consequentemente, abre portas a uma nova distribuição de poder, incorporando valores e causando alterações culturais e políticas na sociedade (Ugarte, 2010, p. 24).

Assim, a atividade de interação realizada através da internet pode ser enquadrada como ativismo. Etimologicamente, a palavra ativismo carrega em si a noção de ação, a qual deriva da vontade cidadã de participação social e insatisfação com determinado tema de seu interesse. Para Carvalho e Gonçalves (2023, p. 51) o ativismo digital se constitui como um novo tipo de manifestação social que utiliza a comunicação online para mobilizar ações, pois o meio potencializa sua eficácia e seu alcance. Através do caráter relacional das tecnologias digitais, o ativismo se traduz no exercício da participação social.

Conforme explica a antropologia digital, a postura participativa tem o potencial de transformar as estruturas sociais e culturais, bem como o desenvolvimento das relações sociais. Em razão da ampla capacidade de criar e interagir é que o ativismo se ocupa das redes sociais para distribuir suas pautas a públicos mais amplos. Assim, os "defensores da mudança para a cultura participativa e a participação argumentam que o foco na participação reconhece uma mudança cultural mais ampla no acesso a ferramentas básicas de produção através de laptops, smartphones, software de edição"[2] (Horst, 2012, p. 70).

Por conseguinte, o ativismo digital objetiva o exercício da cidadania, vez que as ferramentas de interação da internet dão-lhes voz. Isto é, a voz serve como agência para se representar, conceito que abrange não só propriamente o exercício da fala, mas também o ideal de ser ouvido, possibilitando a construção de diálogos e trocas fundamentais para a manutenção da cidadania através das redes sociais (Tacchi, 2012, p. 225).

O ativismo digital é, portanto, fruto de uma intersecção entre movimentos sociais políticos com a comunicação mediada pelo computador. Pois, a rede possibilitou a comunicação entre ativistas de diversas partes do mundo, além do compartilhamento de informações e do diálogo entre ativistas. Alcântara (2015), nessa senda, propõe cinco categorias de ativismo:

> "Cultura jamming": utiliza os materiais da própria cultura para subverter e criticá-la; "computação alternativa": trabalha em cima da infraestrutura da computação, readaptando, criando novos designs, hackeando; "jornalismo participativo": adota os valores e as práticas do jornalismo para subverter a lógica de produção e publicação da imprensa; "mobilização mediada": a partir da mistura de relações sociais em rede online e offline organiza novos movimentos sociais e políticos globais; "conhecimento compartilhado": constitui-se em projetos que empregam métodos folksonomia colaborativa e produção em peer para organizar, avaliar e classificar informações e conhecimentos (Alcântara, 2015, p. 81-82).

Outros autores entendem que o ativismo digital se trata, na verdade ,de um ativismo de sofá. Para eles, mesmo que as pessoas utilizem as mídias digitais para convocar suas manifestações, sua atuação se limita ao mero clique da tela: não há atuação social fora das redes. Assim, sua participação social ativa em defesa da pauta de interesse não abarca uma ação concreta ou reação fora do ambiente digital (Santos; Chagas, 2018, p. 192).

De todo modo, os autores concordam que a utilização das ferramentas de informação e comunicação da internet é fundamental para o ativismo digital. Por isso, as redes sociais, em razão de seu próprio modo de funcionamento, são bastante visadas como canal para fins políticos, uma vez que converteram-se no mais contestado meio para as disputas por influência. Isto é, a busca por supremacia e liderança fez com que a internet se tornasse uma fonte significativa de dados sobre as ideologias políticas (Negri; Igreja; Pinto, 2019). Isso é resultado da adoção das ferramentas da internet pelos movimentos sociais, que passaram a participar das redes sociais e a mobilizar pessoas, organizando ações dentro das plataformas digitais e estabelecendo um novo padrão comunicativo de articulações.

2 Tradução livre de: "Proponents of the shift to participatory culture and participation argue that a focus on participation acknowledges a broader cultural shift in the access to basic tools of production via laptops, smart phones, editing software."

Este novo padrão comunicativo trata-se do protagonismo individual de cada usuário que divulga informações, eventos, notícias e ocorrências cotidianas da sua vivência de maneira informal. Com isso, cada pessoa assume uma dupla posição, como emissor e receptor de conteúdos, na qual expressa pontos de vista, convicções, valores, indignações e esperanças. Dessa maneira, é possível identificar-se com outros usuários que defendem ideologias semelhantes, gerando agrupamento através da identificação e do pertencimento, o que poderá ser convertido em um movimento social. Nesse viés de ativismo digital, é da ação direta de cada indivíduo e grupo que se desenvolve o processo informativo e protestante, tornando os indivíduos protagonistas dentro dos movimentos sociais. Sabendo que todo o alcance e a amplitude das pautas reivindicadas ficam condicionados à capacidade de articular as demandas para a sociedade através dos processos comunicativos, há o exercício de uma cidadania participativa (Freitas; Bloch, 2023, p. 26-27).

Logo, o ativismo digital ou computadorizado potencializa práticas locais através das plataformas digitais, fazendo com que repercutam para além do território de atuação, gerando efeitos amplos devido ao fenômeno da globalização (Alcântara, 2015). Por meio da utilização dos meios de comunicação, apresenta como objetivo principal a circulação de um ideário, visando a formação da opinião e valorizando a disputa hegemônica na sociedade dentro dos limites da democracia (Silva, 2018, p. 89).

É diante de um cenário de insatisfação e indignação que o Movimento Brasil Livre surgiu, no ano de 2014, valendo-se do uso intenso das tecnologias de comunicação e informação digital e da captação da indignação popular que assolava o país. Combinando o apelo social de participação direta com a proposta de liderança participativa, o movimento passa a acolher aqueles que se sentiam excluídos da sociedade. Conforme Natália Silva Giarola de Resende (2019, p. 211), o MBL nasce de manifestações pela investigação de um esquema bilionário de corrupção na Petrobras e acaba tornando sua finalidade "difundir informações e reivindicações para buscar apoio e mobilização para uma causa, além de criar espaços para discussões, troca de informação, mobilização para ações e protestos on-line e off-line".

Assumindo uma narrativa que favorece enquadramentos pessoais de ação, o movimento baseia seu modelo organizacional em um apelo ao engajamento dos cidadãos na rede, o que ocorre de modo direto e explícito por meio das mídias audiovisuais. Trata-se da adoção de um modelo de gestão e sustentabilidade em grupo, que aposta em contribuições espontâneas dos seguidores[3]. Além disso, o diálogo acontece de maneira natural devido ao emprego da linguagem informal permeada por referências a memes[4] da internet e elementos de cultura popular (Santos; Chagas, 2018, p. 209).

Merecem destaque, entre as dinâmicas ocorridas dentro do movimento, as redes de interações informais formadas por uma pluralidade de indivíduos, grupos ou associações, pois são centrais para a definição de movimentos sociais, sem excluir a importância da identidade coletiva e do conflito estabelecido pelo movimento (Melo, 2018). Tudo isso põe em foco o desenvolvimento de relações entre os indivíduos e o movimento, principalmente, devido à circulação de informações entre eles.

De modo simplificado, o ativismo digital que ocorre nas redes sociais contempla a difusão de ideias e causas, que se transformam em ações coletivas que compõem um movimento social. A pluralidade de formas de relação entre movimentos e o Estado mais frequentemente se dá no engajamento em atividades que implicam uma relação

3 A rede de pessoas que acompanha um perfil na plataforma do Instagram é denominado seguidor. Cada perfil apresenta na sua página o número de pessoas que acompanha (Seguindo), o número de pessoas que acompanham aquele perfil (Seguidores) e o número de publicações existentes (imagens e vídeos).

4 Memes são imagens, vídeos ou textos virais que apresentam conotação de crítica, ideia ou piada.

de conflito entre os detentores do poder. Assim, através da utilização de estratégias digitais que incitam novas formas de exercício da cidadania, o MBL têm cativado um número expoente de pessoas.

É fato que a cidadania comporta diversos conceitos e entendimentos. A definição mais comum define a cidadania como um status que confere direitos e responsabilidades igualitárias para sujeitos de uma sociedade. A concretização da cidadania - que para alguns estudiosos é direito, para outros, dever em relação ao Estado-nação - é construída de forma diversa a depender do local do globo onde essa comunidade se encontra. Com efeito, no Brasil, observa-se que os deveres dos cidadãos, muitas vezes, são assumidos antes que o Estado assuma os seus próprios (Katembera, 2021). Partindo da abordagem deliberativa[5], a cidadania está ligada aos processos de formações discursivas da vontade coletiva, isto é, relaciona-se aos direitos de informação e comunicação (Clemente, 2020), inclusive tendo a internet como ferramenta basilar para o exercício completo da cidadania, visto que os espaços virtuais ocupam o papel da antiga praça pública nas quais as atividades de diálogo e debate tomavam fôlego (Katembera, 2021).

O direito à informação é um direito humano e fundamental, que está consubstanciado em uma garantia constitucional, e é importante instrumento para o exercício da cidadania, sobretudo em sociedades democráticas. Isso porque esse direito afeta o desenvolvimento social e influencia na autodeterminação individual da população. Logo, as tecnologias de informação e comunicação funcionam como mecanismos para a manutenção da democracia, já que representam de maneira orgânica um conjunto de ideias constitutivas dos segmentos sociais (Sassi; Silva, 2023).

Nesse viés, a cidadania perpassa quatro pilares: participação cívica, igualdade política, solidariedade e associações de estruturas sociais de cooperação. Em resumo, a cidadania caracteriza-se na participação da coisa pública, implicando em igualdade de direitos e deveres, e em relações de reciprocidade e cooperação (Clemente, 2020, p. 105). Assim, para Katembera (2021), a definição de cidadania adequada é aquela emprestada de Paul Veyne: um conjunto de liberdades privadas em prol do público, responsável por promover uma vida em comum.

A partir da observação direta e não participante do perfil do MBL no Instagram, é possível identificar que a rede social, por si só, oferta igualdade de direitos de comunicação e informação a todos os seus usuários, vez que estes se comunicam e consomem o conteúdo que é divulgado de forma aberta a toda a comunidade. Por consequência, as atividades de curtir, compartilhar e comentar preenchem o pilar da participação cívica, já que a página apresenta publicações de cunho político e ideológico que atraem a parcela da população que se identifica e valida o posicionamento ali expresso.

A identificação com o conteúdo do movimento relaciona-se com o pilar da solidariedade e da associação em cooperação. Primeiro, porque ao encontrar e interagir com terceiros que validam e defendem os mesmos valores, cria-se uma rede solidária de apoio. Em segundo lugar, pois o MBL é uma associação de 823 mil usuários (somente na plataforma do Instagram) que agem em cooperação para divulgar o conteúdo e atrair mais pessoas na defesa das suas pautas.

É por meio da vinculação entre as dimensões da cultura e política do cenário brasileiro que o MBL organiza suas estratégias de construção democrática e transformação social (Clemente, 2020, p. 121). A razão disto é que o

5 Augusto Junior Clemente (2020, p. 70-129) explora o conceito de cidadania sob nove abordagens: da Marcha dos Direitos, dos Direitos Humanos, Deliberativa, do Feminismo e Diversidades, Crítica à Marcha dos Direitos, culturalista, regulada, disjuntiva e participativa. Em razão do presente trabalho tratar sobre ativismo digital, optou-se pela exposição da abordagem deliberativa, que envolve atos de participação social enquanto exercício da cidadania, em especial os referentes à informação e à comunicação em massa.

objetivo de um movimento é aumentar a consciência dos cidadãos e qualificá-los para participar dos movimentos, sendo, assim, capazes de confiar na própria capacidade ao tomar decisões políticas (Castells, 2013, p. 173). Para tanto, o Movimento Brasil Livre se utiliza das ferramentas de mídias digitais para convocar suas manifestações, procurando desenvolver uma linguagem que amplie o alcance de suas bandeiras políticas, geralmente, resumindo intensamente a informação e tornando-a chamativa e atrativa aos cidadãos na rede (Santos; Chagas, 2018, p. 192).

Com grande notoriedade atualmente, o MBL afirma que não há um partido político que o represente, alegando ser apartidário. Contudo, é notável que o conteúdo expresso no seu perfil declara uma inclinação à direita política, tendo em vista a valorização do mérito individual (Resende, 2019, p. 211).

Cabe destacar que o ativismo digital, per se, não é pautado por ser de esquerda ou direita. No entanto, a luta por liberdades individuais é característica típica dos seus diversos matizes, que pode ser identificada com os dois espectros políticos ao se contrapor a abusos de autoridade em democracias ou denúncias de corrupção estatal (Vasconcelos Filho; Coutinho, 2016, p. 22). O papel central do ativismo digital é a circulação de informações com objetivo de mobilização social, gerando espaços de discussão e debates.

Em vista disso, as redes sociais são o meio pelo qual o Movimento se articula e comunica, ficando dependente do feedback dos seus seguidores e sendo também influenciado por eles, que passam a pautar demandas. Suas principais características discursivas são ligadas a corrupção, punitivismo, rejeição a determinadas políticas públicas, mas principalmente nos discursos antipetismo que gera coerência e identidade ao MBL (Silva, 2018, p. 89-90).

Levando em consideração o volume de publicações que o perfil do movimento faz, sendo de 74 entre imagens e vídeos somente no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2024 (Instagram, 2024b), é preciso estar atento à veracidade e à qualidade dos conteúdos divulgados. A internet é o principal vetor de desinformação no período atual, tornando-se uma grande mazela, principalmente, no âmbito político. Nesse mérito, desde 2018 sofre-se com a disseminação de informações falsas ou distorcidas, tendo as ondas de desinformação sido agravadas durante a pandemia da Covid-19.

Tais práticas podem ferir o direito à cidadania, em especial o direito à informação, que se desdobra no direito de informar, o direito acesso à informação e o direito de ser informado. Por essa razão, é de grande importância a análise dos conteúdos veiculados na página de modo a identificar o exercício do ativismo digital legítimo ou de um ativismo digital às avessas, que usa das ferramentas de informação e comunicação para ferir direitos fundamentais.

Desinformação e o ativismo às avessas: uma análise do Movimento Brasil Livre

A facilidade e rapidez na disseminação de informações pelo ativismo digital é uma característica que possibilita a própria realização dos direitos reivindicados e o exercício da cidadania. Entretanto, pelo mesmo atributo proveniente das redes on-line, alguns comportamentos violadores de direitos podem ser praticados. É o caso do espalhamento de desinformação por perfis ativistas de movimentos sociais, o que constitui potencial risco à democracia e a outros direitos (Rodrigues; Oliveira; Silva, 2019).

Em estudo realizado por Rosa, Braga e Angelo (2022, p. 137), identificou-se que a estratégia de comunicação do MBL "articula a insatisfação com o modelo político dominante nos últimos anos, a saber, o governo petista, com uma crítica radical aos distintos projetos das esquerdas através de uma abordagem veementemente anti-Estadista". Segundo os autores, as principais pautas do movimento são anticorrupção, liberalismos e conservadorismos, abordados em uma linguagem jovem, resumida e chamativa aos internautas, muitas vezes de modo apelativo às

emoções, em que se vale de estratégias de entretenimento, como humor e ironia (Rosa; Braga; Angelo, 2022; Santos; Chagas, 2018). Esse discurso esbarra na criação de "autoverdades" que, beirando a independência da verdade factual, caracterizam o grupo positivamente aos olhos dos seguidores, que o percebem como irreverente, corajoso e revolucionário. Em outras palavras,

> [...] as novíssimas direitas potencializaram incessantemente o descrédito da verdade, o que decorre da desvalorização de conteúdos de dados e de demais elementos verificáveis através de métodos, teorias e conceitos que configuram um olhar mais próximo da ciência moderna, na medida em que, no lugar da veracidade, passaram a enfatizar apenas a forma e toda a sua capacidade de ser difundida por meio de elementos de marketing presentes no plano de negócio destas plataformas digitais que não apenas incidiram, mas definiram elementos cruciais tanto acerca de políticas públicas e movimentos sociais legítimos, quanto na adesão a uma crença inquestionável e quase que religiosa sobre as supostas benesses do livre mercado. (Rosa; Braga; Angelo, 2022, p. 126)

De fato, percebe-se que o MBL utiliza ferramentas de marketing digital, tendo, inclusive, promovido evento com esta temática na primeira quinzena do ano de 2024, que foi divulgado em suas redes sociais. Elementos formais são muito chamativos, como as imagens, frases e legendas utilizadas nas publicações, bem como a utilização de estilos de comunicação típicos da internet, como é o caso dos "cortes de podcast", forma de vídeo bastante utilizada pelo Movimento. Assim, o MBL "se apropria de modelos organizacionais de ação coletiva e práticas que caracterizaram movimentos sociais emergentes para reencapar uma ideologia populista liberal e conservadora" (Santos; Chagas, 2018, p. 194)

Em um estudo realizado com base nos documentos oficiais emitidos pelo MBL, são expostos os objetivos e as metas do movimento. As duas tarefas fundamentais consistem na luta contra o petismo e a reconstrução do país. Ademais, existem documentos emitidos pelo MBL falando de suas metas que "expressam explicitamente a defesa da dualidade privatização e repressão como alternativa, além da responsabilização da sociedade civil em face da desresponsabilização do Estado" (Guimarães, 2018, s. p.).

> Nessa perspectiva, as defesas e propostas do MBL para as políticas públicas retratam, em larga medida, a histórica forma de tratamento da elite e das suas representações à questão social no Brasil, ficando subjacente que as propostas do referido movimento são na verdade supressão de direitos sociais inscritos na constituição de 1988, redução ou mesmo a não intervenção do Estado nas políticas públicas. Logo, é, na realidade, a defesa da não política, visando gerar nichos lucrativos ainda maiores para o capital. Primeiro, a partir do entreguismo decorrente da antagonização entre negativização da esfera pública e positivação da esfera privada, sendo que a primeira é tida como o lugar da precariedade, corrupção e ineficácia e, a segunda, ao contrário, é identificada como o mundo da qualidade e da efetividade de bens e serviços. Segundo, a partir da privatização não mercantil das políticas sociais (PEREIRA, 1996) na qual as expressões da questão social devem ser respondidas pelo caminho do chamado terceiro setor. (Guimarães, 2018, s. p.)

Outra característica da comunicação digital estabelecida pelo Movimento Brasil Livre que fora identificada por Santos e Chagas (2018) é o posicionamento do movimento enquanto fonte noticiosa. Manchetes e legendas contendo expressões que transmitem a ideia de furo jornalístico fazem parecer que o perfil comunica a informação mais recente e confiável. Outra ocorrência que exibe essa característica de canal de notícias diz respeito a publicações que relatam acontecimentos que não estão diretamente ligados às pautas políticas tradicionais do grupo. Nesse período, houve publicação relatando o falecimento do jogador de futebol Zagallo e contando sua trajetória.

Pôde-se perceber as mesmas tendência nas publicações da primeira quinzena de janeiro de 2024, na qual foram identificados assuntos recorrentes, tendo sido categorizadas da maneira descrita na Figura 1.

Figura 1. Assuntos identificados nas publicações feitas pelo perfil oficial do Movimento Brasil Livre no Instagram entre 1º e 15 de janeiro de 2024.

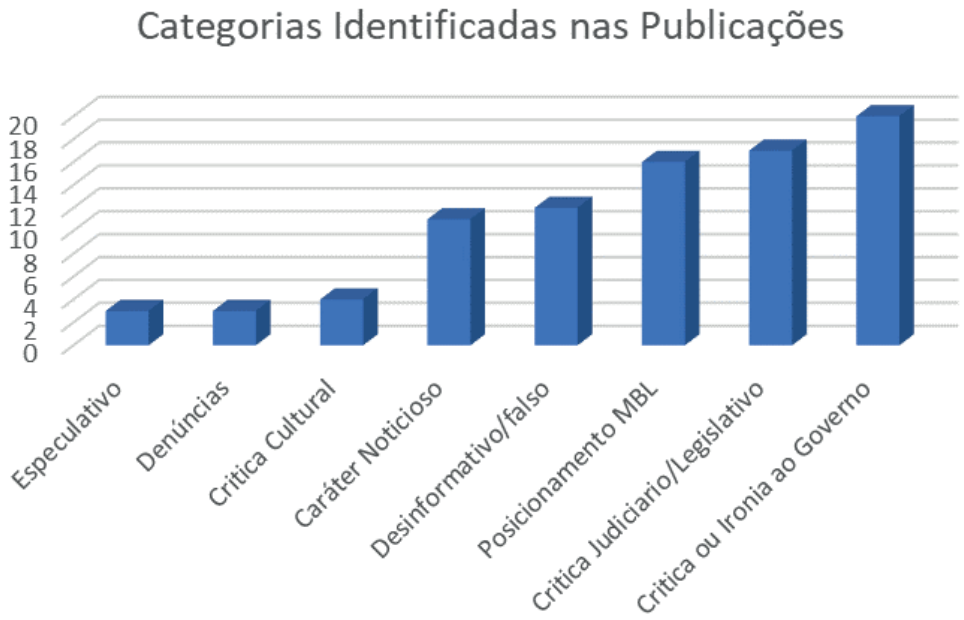

Fonte: autoria própria

Das 74 publicações realizadas até dia 15 de janeiro de 2024, nove delas fazem críticas às chamadas "saidinhas", tendo como faísca e contexto principal o caso em que policial militar foi morto por homem em cumprimento de pena que estava em benefício da saída temporária. Este fato ocorreu no Estado de Minas Gerais e foi pauta do MBL em, pelo menos, 6 publicações, as quais instigaram a população através do sentimento de indignação, do reforço da percepção de risco da atividade policial em prol da sociedade e da comoção ao publicar imagens do cortejo que conta com a participação da esposa recebendo a bandeira do Brasil e relatando presenteá-la à filha recém nascida do casal para lembrar o heroísmo do policial.

Popularmente denominada "saidinha de Natal", o benefício se trata do indulto de Natal, que ocorre na época natalina e permite que pessoas privadas de liberdade possam confraternizar com a família. Esse mecanismo do sistema penal diz respeito ao perdão coletivo da pena, desde que cumpridos todos os requisitos: só pode ser concedida a condenados a até oito anos de prisão que tenham cumprido um quarto da pena, caso não sejam reincidentes, ou um terço da pena, se reincidentes; aos condenados a penas maiores, entre oito e doze anos de prisão, o benefício só é concedido àqueles que tiverem cumprido um terço da pena, se não forem reincidentes, ou metade da condenação, se reincidentes; bem como, em todo caso, não deve ter praticado crimes com violência, tortura, tráfico de drogas, terrorismo ou crime hediondo (Vilela, 2023).

Foi identificada, ademais, a presença de um viés transnacional em grupos de tendência populista liberal por Santos e Chagas (2018, p. 194), sendo atribuído ao fato de que essas entidades "possuem financiadores estrangeiros e células coirmãs em outros países". No que se pôde observar das publicações realizadas pelo grupo na primeira quinzena de 2024, é frequente a veiculação de publicações sobre a política mundial, em especial no que diz respeito à estratégia de segurança pública adotada pelo presidente Nayib Bukele. Foram quatro publicações no período sobre o país, nas quais se explica, brevemente, como funciona a sua nova política de segurança pública, bem como seus resultados. Também divulga a viagem a ser feita por integrantes do MBL para o país com o intuito de realizar cobertura das eleições do país, estudar a política de segurança pública e realizar documentários.

Acerca do cenário internacional, ainda, o perfil do grupo no Instagram publicou manifestação sobre crime ocorrido no Equador, inicialmente com caráter noticioso e, logo após, servindo como meio de crítica e exposição de posicionamento político; realizou críticas à posição do presidente Lula quanto ao apoio da denúncia realizada pela África do Sul contra Israel na Corte de Haia por Genocídio; e noticiou sobre ataques aos alvos dos Houthis no Iêmen realizados pelos Estados Unidos e Reino Unido. Assim, nota-se a intenção do perfil de agir como veículo de notícias sobre a política internacional, utilizando os acontecimentos como pauta política em relação ao cenário brasileiro.

Originalmente, o MBL declarava-se "apartidário", sem ligação financeira com partidos políticos; em um momento posterior, passou a se definir como "suprapartidário", afirmando ser um movimento popular (Santos; Chagas, 2018). Não obstante as suas declarações, as publicações analisadas permitem traçar uma linha política seguida pelo Movimento, tanto de forma institucional quanto por meio das publicações em que há autores identificados - muitos dos quais exercem funções políticas no Poder Legislativo. Frequentemente, há a defesa de pautas e propostas políticas, bem como exposição de objetivos e feitos de campanhas políticas de deputados vinculados ao MBL.

Em meio à veiculação de notícias, as quais se misturam, muitas vezes, com a própria opinião do movimento, são feitas algumas extrapolações e assunções que tornam a informação veiculada incompleta, tendenciosa ou até mesmo falsa. No período analisado, 11 das 74 publicações continham desinformação. Essa utilização de meios de comunicação com alcance internacional, composição variada de seguidores, identificação com lideranças jovens e comunicativas e a disseminação de propostas políticas disfarçadas de ideias de vida constitui uma ampla rede de colaboradores cujas atividades, basicamente, consistem em divulgar informações de forma imprópria (Yamamoto, 2018, p. 153).

A desinformação é, sem dúvidas, um grande mal das tecnologias de comunicação e informação das redes de internet. Os receptores da informação tida como confiável compartilham, validam e divulgam informações sem desconfiar que podem conter elementos falsos, desatualizados ou fora de contexto, vez que o uso de elementos apelativos não dão espaço para a dúvida. Essa desordem informacional é responsável por fragilizar a compreensão da verdade factual e de encontrar uma base comum na sociedade, fragmentando as comunidades com base nas próprias crenças e emoções, não na realidade (Wardle; Derakhshan, 2017; D'Ancona, 2018).

Tal fato pode ser verificado nas postagens do MBL, pois o movimento tem utilizado reportagens jornalísticas de cunho jurídico de anos anteriores e veiculando com o governo atual, de maneira a desinformar, enganar e induzir a população na sua mobilização contra o Partido dos Trabalhadores. Aliado a essa técnica, verificou-se a utilização de recortes de vídeos apenas com frases nas quais interessava para a sua pauta, bem como exclamações que estão fora de contexto, construindo um verdadeiro "Frankenstein" da informação e afetando diretamente o poder social e o exercício da cidadania.

Nesse sentido, ousa-se dizer que o ativismo às avessas se define pela mobilização social digital que utiliza a desinformação como elemento polarizador de informação. Isto é, da descontextualização pela combinação de fatos e dados verídicos inseridos em narrativas enviesadas, bem como a emissão de opinião travestida de verdade factual, a população, dominada pela midiatização do conteúdo, fica contaminada pela desinformação, formando "redes de indignação e esperança", na alcunha de Castells (2013). Essas redes passam a validar e compartilhar pautas que estão fundamentadas em meias verdades descontextualizadas, ferindo o livre exercício da cidadania em razão de uma busca por poder a qualquer custo.

Conforme Martinez (1997, p. 93-94), o poder social articula-se nas organizações civis, que se tornam a fonte primária e mais soberana do poder do povo, de modo que o interesse coletivo, a cooperação, a vontade da maioria livre e a soberania para se expressar, sem transgredir os direitos fundamentais são os critérios básicos do poder social. Logo, é na vivência cotidiana de todo cidadão que se exercitam os direitos de cidadania.

O ativismo às avessas, desinformativo, apelativo e desintegrador do direito humano à informação acaba viciando a cultura política brasileira numa busca com perspectiva de poder. Este poder, por sua vez, estaria concentrado no Estado, não emanado pelo povo, já que a população passa a ser informada em massa na tendência ideológica que melhor souber utilizar as ferramentas da internet para influenciá-la e direcioná-la.

Considerações finais

Considerando o protagonismo dos movimentos sociais que atuam por meio das redes digitais, este trabalho pretendeu responder ao seguinte problema de pesquisa: quais os desafios e as possibilidades das manifestações ativistas de grupos de extrema direita brasileiros em relação aos direitos fundamentais? Delimitando-se ao estudo do perfil na rede social Instagram do grupo ativista Movimento Brasil Livre e adotando como material de análise as publicações realizadas na primeira quinzena do ano de 2024, objetivou-se investigar o enquadramento das manifestações políticas do grupo Movimento Brasil Livre nos aspectos de ativismo digital legítimo ou enquanto limítrofe de violação de direitos.

Para tanto, em um primeiro momento, buscou-se conceituar e definir o ativismo digital, investigando as características das manifestações políticas no ambiente virtual. Foi possível compreender que as redes sociais promovem união a partir da sensação de pertencimento, a qual, por sua vez, ocorre pelo compartilhamento de valores e informações na rede. O surgimento de grupos ativistas, com efeito, é pautado no compartilhamento da indignação, que promove agrupamentos com desejo de mudança. Na internet, tendo sido a comunicação ampliada e intensificada, abriu-se portas para a distribuição de poder e expressão da indignação, produzindo novas formas de exercício da cidadania. Assim, os movimentos sociais utilizam as ferramentas digitais para reivindicar pautas que objetivam melhorias na sociedade. Em um cenário de indignação, é criado o Movimento Brasil Livre, que tinha o combate à corrupção e o antipetismo como norte, utilizando as redes sociais como canal de mobilização da população.

No segundo momento da pesquisa, a fim de compreender em que medida as manifestações políticas da extrema direita se encaixam nas características do ativismo digital e os limites do direito de manifestação legítimo, realizou-se análise das publicações feitas pelo perfil oficial do MBL no Instagram entre os dias 1º e 15 de janeiro de 2024, identificando seus principais assuntos e conteúdos. Assim, as 74 publicações foram classificadas entre as categorias: Crítica Cultural; Especulativo; Denúncias; Caráter Noticioso; Desinformativo/Falso; Posicionamento MBL; Crítica ao Judiciário/Legislativo; e Crítica ou Ironia ao Governo, as quais, nesta ordem, acumulam números de publicações enquadradas em quantidade crescente. Dessa forma, percebe-se que a maior parte das manifestações do grupo tinha caráter de crítica ao governo e aos poderes Judiciário e Legislativo; que propaga conteúdo inverossímil; e que assume o caráter de fonte noticiosa em várias publicações.

Também foram comparadas as percepções obtidas através da coleta e análise de dados com artigos extraídos do Portal de Periódicos CAPES sobre a temática, tendo sido identificado que os padrões descritos em outras pesquisas, como as principais pautas defendidas, a estratégia comunicativa irreverente e jovem, bem como a utilização de humor e memes para chamar a atenção dos internautas continuaram sendo empregados pelo Movimento. Ainda, é relatado o frequente apelo às emoções na comunicação do grupo, e foi percebido o entrelaçamento entre a divulgação de fatos e opiniões dos ativistas.

Nota-se que, em grande parte, as manifestações do Movimento Brasil Livre enquadram-se no exercício da cidadania e da liberdade de expressão típicas dos movimentos ativistas; entretanto, é recorrente a difusão de desinformação e de expressões que invadem os contornos das garantias alheias. Induzir a crença de que opiniões são fatos e propagar desinformação ultrapassa o direito de manifestação legítimo do movimento, configurando-se um ativismo às avessas na medida dessa transgressão.

A partir do estudo teórico, identificou-se que a cidadania consiste tanto em liberdades quanto em deveres em prol da sociedade, objetivando a construção de uma vida comum pautada pela participação cívica, igualdade política, solidariedade e associações de estruturas sociais de cooperação, observando a manutenção da democracia e da igualdade. A partir disso, percebe-se que o ativismo promovido pelo movimento não contempla, justamente, os deveres em prol da sociedade, que incluem a manutenção da verdade factual que consiste na base comum de realidade que torna a comunidade coesa. Destaque-se que a pluralidade de opiniões é elemento central para a democracia; contudo, a manipulação de informações não pode ser tida como uma mera opinião divergente.

Reconhece-se que caminhos não desbravados por esta pesquisa, mas que certamente contribuirão no elucidamento da temática, dizem respeito ao comportamento dos internautas acerca das publicações veiculadas, bem como as suas manifestações em outras redes sociais. A análise quantitativa de período mais longo também é capaz de responder a outros questionamentos pertinentes ao comportamento e aos direitos exercidos ou ultrapassados pelo exercício do ativismo em grupos de novas direitas no ambiente digital.

Referências

ALCÂNTARA, Lívia Moreira de. **Ciberativismo e movimentos sociais: mapeando discussões**. Disponível em: https://periodicos.uff.br/mundolivre. Acesso em: 20 dez. 2023.

CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança**: Movimentos sociais na era da internet. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2013.

CARVALHO, Célia Regina de; GONÇALVES, Josiane Peres. Cidadania digital, Democracia e Ciberfeminismo no contexto brasileiro. **TraHs - Trayectorias Humanas Trascontinentales**, n°16, 2023, Democracias en la Era Digital, p. 47-57. Disponível em: https://www.unilim.fr/trahs/5619. Acesso em: 02 jul. 2024.

CLEMENTE, Augusto Junior. **Cidadania**: um conceito inútil? Curitiba: Ed. Appris, 2020.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade**: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. Tradução de Carlos Szlak. Barueri: Faro Editorial, 2018.

FREITAS, Sara da Silva; BLOCH, Janaina Aliano. Cidadania, democracia e movimentos sociais: um balanço sobre os 40 anos de redemocratização. Mundo Livre, v. 9, n. 1, p. 22-24, 2023. Disponível em: **Mundo Livre**: Revista Multidisciplinar. Acesso em: 25. jan. 2024

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Ed. Loyola, 1997.

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. As novas formas de organização e articulação das classes dominantes: o MBL em questão. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 22, n. 2, p. 621-640, 2018. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/3211/321158845002/html/. Acesso em: 5 fev. 2024.

HORST, Heather A. New Media Technologies in Everyday Life. In: HORST, Heather A.; MILLER, Daniel. **Digital Anthropology**. London/New York, Berg Publishers, 2012.

INSTAGRAM. **About Instagram**. 2024a. Disponível em: https://about.instagram.com/. Acesso em: 24 jan. 2024.

INSTAGRAM. **Movimento Brasil Livre**. 2024b. Disponível em: https://www.instagram.com/mblivre?igsh=Mndhbm5xc3UxbDlx. Acesso em: 26 jan. 2024.

KATEMBERA, Serge. Ativismo digital na África: demandas, agendas e perspectivas. In: SILVA, Tarcízio (Org.). **Comunidades, algoritmos e ativismos digitais**: olhares diaspóricos. 2 ed. São Paulo: LiteraRua, 2021. p. 181-196.

MARTINEZ, Paulo. **Poder e Cidadania**. Campinas, SP: Papirus Editora, 1997.

MELO, Carolina Bandeira de Brito. A fronteira entre movimentos sociais e Estado: estudo do Movimento Brasil Livre nas redes sociais digitais. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 9, n. 2, p. 82 - 101, 2018. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/politica/article/download/63767/37179. Acesso em: 20 dez. 2023.

MONTEVECHI, Camila. Ativismo Anticorrupção no Brasil e a Teoria dos Movimentos Sociais. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 34, p. 1 - 37, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/LGxbQGPZmfhs3XwLy4CfZ7h/?lang=pt. Acesso em: 22 dez. 2023.

NEGRI, Camilo; IGREJA, Rebeca Lemos; PINTO, Simone Rodrigues. "Aconteceu também no Brasil": a captura das redes de esperança pela extrema direita. **Cahiers des Amériques Latines**, s. l., v. 92, 2019. Disponível em: https://journals.openedition.org/cal/9889. Acesso em: 19 dez. 2023.

RESENDE, Natália Silva Giarola de. Semiótica, ciberativismo e paixões nos comentários da fanpage do Movimento Brasil Livre. **Texto Livre**, v. 12, n. 3, p. 209 - 225, 2019. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/16864. Acesso em: 20 dez. 2023.

RODRIGUES, Nina Trícia Disconzi; OLIVEIRA, Rafael Santos de; SILVA, Fernanda dos Santos Rodrigues. "Ciberativismo às avessas": o posicionamento do judiciário brasileiro nos casos de fake news a respeito da vereadora Marielle Franco. In: 5 CONGRESSO INTERNACIONAL DIREITO E CONTEMPORANEIDADE: mídias e direitos da sociedade em rede. **Anais…** Santa Maria (RS): UFSM, 2019. Disponível em: https://www.google.com/url?q=https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/563/2019/09/10.11.pdf. Acesso em: 1 fev. 2024.

ROSA, Pablo Ornelas; BRAGA, Tatiane; ANGELO, Vitor de. Novíssimas direitas, pós-verdade e "estética da zoeira". **Psicologia Política**, v. 22, n. 53, p. 123-142, 2022. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v22n53/v22n53a09.pdf. Acesso em: 14 dez. 2023.

SANTOS, João Guilherme Bastos dos; CHAGAS, Viktor. Direita transante: enquadramentos pessoais e agenda ultraliberal do MBL. **MATRIZes**, São Paulo, v .12, n. 3 set./dez. 2018. p. 189-214. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/147928/149832. Acesso em: 19 dez. 2023.

SASSI, Ana Carolina; SILVA, Rosane Leal da. **Direito à Informação de Crianças e Adolescentes**: breve mapeamento das ações da Unicef Brasil no combate à desinformação durante a pandemia do covid-19. Disponível em: https://www.ufn.edu.br/eventos/maiseventos/Edicaoatual.aspx?qtd=27446. Acesso em: 25 jan. 2024.

SILVA, Ederson Duda da. As bases da nova direita: estudo de caso do Movimento Brasil Livre na cidade de São Paulo (2013 - 2016). **Conversas & Controvérsias**, p. 95-75, 2018 Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/conversasecontroversias/article/view/30257. Acesso em: 20 dez. 2023.

TACCHI, Jo. Digital Engagement: Voice and Participation in Development. In: HORST, Heather A.; MILLER, Daniel. **Digital Anthropology**. London/New York: Berg Publishers, 2012.

UGARTE, David. **O Poder das redes**: Manual ilustrado para pessoas, organizações e empresas chamadas a praticar o ciberativismo. Rio de Janeiro: Ed. 2.0, 2010.

VASCONCELOS FILHO, José Marques de; COUTINHO, Sérgio. **O Ativismo Digital Brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

VILELA, Pedro Rafael. **Entenda o que é o indulto natalino**. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-12/entenda-o-que-e-o-indulto-natalino#:~:text=Em%20geral%2C%20o%20indulto%20natalino,ter%C3%A7o%20da%20pena%2C%20se%20reincidentes. Acesso em: 05 jan. 2024.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information Disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policy making. Strasbourg: Council of Europe, 2017. Disponível em: https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-researc/168076277c. Acesso em: 23 fev. 2024.

YAMAMOTO, Eduardo Yuji; MOURA, Julia Frank de. **O Brasil a partir do Movimento Brasil Livre**: imagens de uma comunidade imaginada. Disponível em: https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/view/8325. Acesso em: 20 dez. 2023.